Portaria nº006 /2019, de 20 de fevereiro de 2019

No placar da Prefellura Munici

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Oficio nº372/2018-CMTT de 28/12/2018, o Processo nº28.061/2018, datado de 26/12/2017, requerendo apuração de fatos ocorridos no pátio da CMTT.

Considerando o que dispõe o artigo 80, 84 e demais da Lei nº 180/93. como toda legislação usada de forma subsidiária:

## RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente processo de Sindicância, sob o nº 3650/2019, visando a apuração e responsabilidades de fatos denunciados como infracionários, acontecidos no pátio da CMTT- Companhia Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Os membros que comporão a Comissão Processante de que trata o artigo anterior, são os seguintes:

> MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA- Presidente DANIELA FERREIRA DOS SANTOS - Secretária GERALDA DA COSTA E SILVA RODRIGUES-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019

ADOLPHO ROBE TO SOUZA VON LOHRMANN Prefeito Municipal